



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3.619, DE 26 DE AGOSTO DE 1991.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS EM VIGOR E DE CONFORMIDADE COM O ÍTEM 1, ARTIGO 4° DA LEI N° 2.335, DE 05/12/90 E ARTIGO 5° DA LEI N° 2.336, DE 05/12/90,

DECRETA:

ARTIGO 1° - FICA ABERTO UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE Cr\$ 31.000.000,00 (TRINTA E UM MILHÕES DE CRUZEIROS) PARA REFORÇO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO - 0100 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0101 - CÂMARA MUNICIPAL E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

0101.01000000.000 - LEGISLATIVA

0101.01070000.000 - ADMINISTRAÇÃO

0101.01070310.000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA

0101.01070312.003 - AUXÍLIO PARA A AVEVARP

3.2.3.1 - SUBVENÇÕES SOCIAIS(09) Cr\$ 600.000,00

ÓRGÃO - 0200 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0201 - GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

0201.13000000.000 - SAÚDE E SANEAMENTO

0201.13750000.000 - SAÚDE

0201.13750310.000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA

0201.13750312.025 - CONTRIBUIÇÃO AO HOSPITAL BENEFICENTE MONTE ALVERNE

3.2.3.1 - SUBVENÇÕES SOCIAIS(44) Cr\$ 500.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul
GABINETE DO PREFEITO

-02-

0201.13750312.027 - CONTRIBUIÇÃO À SANTA CASA DE PORTO ALEGRE
3.2.3.1 - SUBVENÇÕES SOCIAIS(46) Cr\$ 600.000,00

0201.13750312.029 - AUXÍLIO PARA A UTRAVARP
3.2.3.1 - SUBVENÇÕES SOCIAIS(48) Cr\$ 1.000.000,00

0201.15000000.000 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

0201.15810000.000 - ASSISTÊNCIA

0201.15814830.000 - ASSISTÊNCIA AO MENOR

0201.15814832.031 - AUXÍLIO PARA A COPAME

3.2.3.1 - SUBVENÇÕES SOCIAIS(50) Cr\$ 1.000.000,00

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0801 - GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUB-
BORDINADOS

0801.08000000.000 - EDUCAÇÃO E CULTURA

0801.08420000.000 - ENSINO FUNDAMENTAL

0801.08421900.000 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

0801.08421901.011 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CE-
BEN'S E/OU CRECHES

4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(130)
..... Cr\$ 2.000.000,00

0801.10000000.000 - HABITAÇÃO E URBANISMO

0801.10570000.000 - HABITAÇÃO

0801.10573160.000 - HABITAÇÕES URBANAS

0801.10573162.063 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO HABITACIONAL

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS(145) Cr\$ 1.000.000,00

0801.15000000.000 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

0801.15070000.000 - ADMINISTRAÇÃO

0801.15070210.000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0801.15070212.064 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABI-
TAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO(149) Cr\$ 1.000.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul
GABINETE DO PREFEITO

-03-

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS(150) Cr\$ 3.000.000,00

0801.15070212.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LBA

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS(152) Cr\$ 2.000.000,00

0801.15810000.000 - ASSISTÊNCIA

0801.15814830.000 - ASSISTÊNCIA AO MENOR

0801.15814832.066 - MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS(156) Cr\$2.000.000,00

ÓRGÃO - 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TU
RISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0901 - GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS
SUBORDINADOS

0901.11000000.000 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

0901.11650000.000 - TURISMO

0901.11653630.000 - PROMOÇÃO DO TURISMO

0901.11653631.020 - OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O INCREMENTO DO TU
RISMO

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES(170) Cr\$ 6.300.000,00

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1001 - GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS
SUBORDINADOS

1001.10000000.000 - HABITAÇÃO E URBANISMO

1001.10600000.000 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

1001.10603280.000 - PARQUES E JARDINS

1001.10603281.030 - CONSTRUÇÕES E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS E LOGRA
DOUROS PÚBLICOS

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES(212) Cr\$ 10.000.000,00

SOMA Cr\$ 31.000.000,00

ARTIGO 2º - SERVIRÁ DE RECURSO AO CRÉDITO ABERTO
PELO ARTIGO 1º, A REDUÇÃO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-04-

ÓRGÃO - 0300 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0301 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

0301.03000000.000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0301.03070000.000 - ADMINISTRAÇÃO

0301.03070210.000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0301.03070211.004 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

4.2.1.0 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS(64) Cr\$ 31.000.000,00

SOMA Cr\$ 31.000.000,00

ARTIGO 3º - FICA REAJUSTADO PARA MAIOR O MONTANTE QUE CONSTA DO ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 1991/93, NA PARTE RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 1991, COMO SEGUE:

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0801 - GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

PROJETO - 0801.08421901.011 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CEBEN'S E/OU CRECHES

53 - OUTROS MATERIAIS Cr\$ 2.000.000,00

ÓRGÃO - 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0901 - GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

PROJETO 1.020 - OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O INCREMENTO DO TURISMO

27 - PAVIMENTAÇÃO, COLOCAÇÃO DE CORDÕES E EMBELEZAMENTO DAS RUAS INTERNAS NO PARQUE

..... Cr\$ 5.000.000,00

31 - OBRAS NO TERMINAL DE TURISMO E ESTÁDIO MUNICIPAL

..... Cr\$ 1.300.000,00

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1001 - GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul
GABINETE DO PREFEITO

-05-

PROJETO 1.030 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS
PÚBLICOS

68 - PRAÇA GETÚLIO VARGAS Cr\$ 10.000.000,00
SOMA Cr\$ 18.300.000,00

ARTIGO 4º - FICA REAJUSTADO PARA MENOR O MONTANTE
QUE CONSTA DO ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 1991/93, NA
PARTE RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 1991, COMO SEGUE:

ÓRGÃO - 0300 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
DO SUL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0301 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL E ÓR
GÃOS SUBORDINADOS

PROJETO 1.004 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

07 - DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS Cr\$ 31.000.000,00
SOMA Cr\$ 31.000.000,00

ARTIGO 5º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE AGOSTO DE 1991.


ARNO JOÃO FRANTZ
PREFEITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


ARLINDO MÜLLICH

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO